



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 239/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa DIÁRIO DE OURO PRETO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **DIÁRIO DE OURO PRETO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.882.238/0001-74, com sede na Avenida Américo Rene Giannetti, nº 2129, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representado pelo titular Marcelino dos Santos Castro, portador do CPF nº 045.103.886-08, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 239/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 027/2021 – PRC 192/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL SEMANAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **04 (quatro) meses**, a partir de 17/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE

Marcelino dos Santos Castro
DIÁRIO DE OURO PRETO Empresa Jornalística Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
MARIANA
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 877/C

Data: 01/11/2022

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: **Prorrogação**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a prorrogação dos contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal em jornais.

Dados:

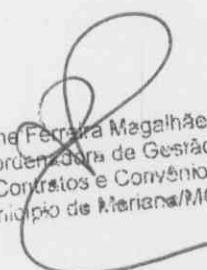
PRAZO: 04 (quatro) meses – INEX 27/2021 – PRC 191/2021

Empresa	Contrato
Jornal Panfletus Ltda. – ME	235/2021
Jornal O Espeto Ltda. – ME	236/2021
Jornal Ponto Final Ltda. – ME	237/2021
Jornal Saliba & Rendeiro de Noronha Ltda - ME	238/2021
Jornal Diário de Ouro Preto Emp. Jornal. Ltda. – ME	239/2021

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo


Karine Ferraz Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____